# O ATUAL SISTEMA JUDICIÁRIO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA E SUAS PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

(Palestra realizada em 12 de março de 2009, no Supremo Tribunal Federal, Brasília/DF)

Por Viatcheslav Mikhailovitch Lébedev,
Presidente do Supremo Tribunal da Federação da Rússia,
Doutor em Ciências Jurídicas, Professor

A comunidade internacional realiza de forma coerente a busca de condições ideais de desenvolvimento da economia, de manutenção da estabilidade social da sociedade, de garantia da liberdade e da prosperidade, inclusive mediante o aperfeiçoamento dos institutos de aplicação do Direito.

Um dos principais campos de aplicação do Direito é a Justiça, que representa a forma de realização do Poder Judiciário e tem importância primordial na garantia da Democracia, da Legalidade, da Justiça e da Liberdade no Estado.

Nos últimos 15 anos, foi realizada na Rússia a reforma judiciária, cujo objetivo é a afirmação da independência do Poder Judiciário, a garantia da verdadeira independência dos juízes, a ampliação das esferas de proteção judicial dos direitos e liberdades do homem, bem como do acesso dos cidadãos à aplicação da Justiça, a colocação da legislação russa de acordo com os princípios e normas do Direito Internacional amplamente aceitos, o aperfeiçoamento do suporte organizacional e financeiro da atividade dos tribunais.

O sistema de tribunais de jurisdição geral atualmente em vigor na Federação da Rússia é formado por um sistema de triplo grau de jurisdição de tribunais federais, bem como de juízes de jurisdição ordinária, cuja competência é estabelecida pela legislação processual federal:

- Os juízes de jurisdição ordinária examinam causas fixadas pela lei para sua competência na condição de tribunais de primeira instância;
- Os tribunais regionais federais examinam em primeira instância as causas atribuídas a sua competência, sendo simultaneamente instâncias de apelação em relação aos juízes de jurisdição ordinária;
- Os tribunais superiores das repúblicas, territórios, regionais e assemelhados[1] examinam, na condição de tribunais de

[1] A Federação da Rússia possui estrutura administrativa e territorial com divisão em repúblicas, territórios, regiões e comarcas nacionais, o que corresponderia a nossos antigos Estados e Territórios (nota do tradutor).

> primeira instância, as causas atribuídas a sua competência. Além disso, eles são instância superior com relação aos tribunais de jurisdição ordinária e aos tribunais regionais, examinando em forma de apelação as queixas sobre causas dos tribunais regionais ainda não transitadas em julgado e, como fiscal as causas sobre queixas contra as decisões dos juízes de jurisdição ordinária e dos tribunais regionais reabertas em virtude de novas circunstâncias.

O Supremo Tribunal da Federação da Rússia é o mais alto órgão judiciário para causas cíveis, penais, administrativas e outras de competência dos tribunais de jurisdição geral. Ele realiza, nas formas processuais previstas pela lei federal, o controle (fiscalização) judicial de sua atividade e emite elucidações (súmulas) sobre questões da prática judicial.

O Supremo Tribunal da Federação da Rússia examina, nos limites de sua competência, causas na condição de tribunal de instância recursal (sobre queixas contra tribunais superiores das repúblicas e tribunais territoriais e regionais ainda não transitadas em julgado), bem como causas na forma de fiscalização e outras reabertas em virtude de novas circunstâncias. Nos casos estabelecidos pela lei federal, o Supremo Tribunal examina demandas na condição de tribunal de primeira instância.

A independência do tribunal é determinada pela Constituição da Federação da Rússia, na qual está fixada a função de proteção do Direito do Poder Judiciário e a prioridade da proteção judiciária dos direitos e liberdades do homem e do cidadão.

O Poder Judiciário é capaz de cumprir de forma eficaz as tarefas a ele cometidas sob as condições de funcionamento como ramo de poder independente dos demais órgãos do poder do Estado.

Mediante leis federais específicas são regulados o *status* dos juízes, a garantia de sua independência e as questões de suporte das atividades do Poder Judiciário, inclusive.

Os direitos e garantias do homem e do cidadão na Federação da Rússia são válidos diretamente, determinam o sentido, o teor e a aplicação das leis, a atividade dos poderes Legislativo e Executivo e da autogestão local e são garantidos pela Justiça.

Condição obrigatória do desenvolvimento democrático da sociedade é a garantia do justo processo legal.

A Justiça como categoria filosófica significa a verdade e a correção da posição e da decisão do ponto de vista dos interesses da sociedade e do

indivíduo. Essa é a razão da regra que proíbe fazer tudo o que for nefasto para o homem e a sociedade.

A Justiça como categoria jurídica teve sua fixação legal na Constituição da Federação da Rússia e na legislação material e processual do país que determinam a ordem do processo legal.

A Constituição da Federação da Rússia e as leis estabelecidas em seu desenvolvimento tornaram real a defesa judicial dos direitos e liberdades do homem em todos os aspectos do processo legal sobre causas cíveis, administrativas e penais.

Na Constituição e nas leis da Rússia, estão fixadas as seguintes garantias fundamentais de justiça no processo legal:

- O direito ao exame da causa pelo tribunal ao qual esta compete;
- O direito à defesa judicial;
- O direito à obtenção de auxílio jurídico qualificado;
- O direito a não testemunhar contra si próprio e seus parentes;
- A proibição de utilizar provas reunidas com violação da lei;
- A posição de interpretação de contradições insolúveis em prol do réu;
- A presunção de inocência;
- O direito à revisão da sentença por instâncias judiciárias superiores.

Servem como garantia da justiça a posição constitucional de que os princípios amplamente reconhecidos, as normas do Direito Internacional e os tratados internacionais firmados pela Federação da Rússia constituem parte integrante de seu sistema jurídico. Os tratados internacionais têm precedência sobre a legislação interna da Rússia.

A prática do emprego, pelos tribunais, dos princípios amplamente reconhecidos, das normas do Direito Internacional, dos tratados internacionais, a utilização dos precedentes do Tribunal Europeu de Direitos Humanos na aplicação da justiça são permanentemente revisadas pelo Supremo Tribunal da Federação da Rússia.

Na legislação processual vigente na Federação da Rússia estão personificadas as resoluções fundamentais da Constituição da Rússia e das normas do Direito Internacional sobre proteção dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, para o justo e público julgamento da causa em

um prazo razoável por um tribunal independente e imparcial, criado com base na lei, no respeito à vida privada e familiar e no direito à inviolabilidade do indivíduo. Está previsto que cada preso ou pessoa submetida à detenção deve ser imediatamente apresentado ao juiz para julgamento, durante o qual o tribunal decide imediatamente sobre a legalidade da detenção e emite uma resolução sobre o emprego da medida de prisão ou sobre a libertação (se a detenção for ilegal).

O princípio da justiça teve seu desenvolvimento e fixação legislativa no Código Penal da Federação da Rússia. A justiça como categoria jurídica é implementada pelo legislador com o estabelecimento e diferenciação da responsabilidade penal, bem como pelo tribunal na individualização da pena. Os critérios de justiça, consciência e racionalidade são também previstos no Código Civil da Federação da Rússia.

Serve como condição necessária para a aplicação da justiça a eficácia da aplicação do direito, a qual é inseparável de seu acesso pelos cidadãos.

O acesso à aplicação do direito é garantido pelo fato de que a cada um é garantida a proteção jurídica dos direitos e liberdades, e que a decisão e as ações (ou inação) dos órgãos do poder do Estado e da autogestão local, das organizações sociais e das autoridades podem ser questionadas em juízo. O Poder Judiciário detém o poder de realizar o controle do conteúdo jurídico das leis e atos normativos.

As questões do acesso à aplicação da justiça têm seus padrões determinados de solução. O acesso à aplicação da justiça pressupõe, antes de mais nada, a possibilidade real de cada pessoa interessada de obter o exame de sua causa no tribunal sem quaisquer obstáculos jurídicos ou organizacionais excessivos, sendo caracterizado pelos seguintes critérios:

- Existência do direito de dirigir-se a um tribunal a qualquer cidadão que necessite de defesa judicial na forma estabelecida e que não permita subjetivismo na aplicação da lei;
- Proximidade do tribunal com a população, o que garante o oportuno e perfeito acatamento das petições;
- Custas judiciárias razoáveis, com o direito de que os necessitados sejam delas liberados;
- Prazos razoáveis de exame e solução das causas;
- Carga de trabalho dos juízes estabelecida em normas cientificamente fundamentadas;

- Existência de condições necessárias de trabalho dos juízes, dos servidores dos tribunais (instalações, apoio material, equipamentos, recursos técnicos, base legal);
- Simplicidade e clareza dos procedimentos de exame das causas, bem como alta qualidade das decisões judiciais aplicadas, sua legalidade e fundamentação;
- Garantia do apoio jurídico gratuito aos necessitados;
- Garantia do cumprimento das decisões judiciárias.

Dessa forma, o acesso à aplicação do direito como condição imediata de sua eficácia não se limita apenas às tradicionais regras processuais de julgamento pelo tribunal. Sua consecução depende de todo um conjunto de fatores interdependentes: abordagens jurídicas e organizacionais, recursos financeiros, etc.

Desde o início da reforma do Judiciário, ficou patente que o efetivo de juízes e de outros funcionários dos tribunais em todos os níveis deve corresponder ao volume de seu trabalho com base em normas cientificamente fundamentadas da carga de trabalho tanto para o juiz como para o restante dos servidores do tribunal. Era necessário o aperfeiçoamento do sistema de preparação profissional dos juízes e dos servidores do Judiciário.

A solução desse problema deu-se pelo aumento do efetivo de juízes dos tribunais federais, particularmente no nível de tribunais regionais, pela introdução do instituto de juízes de jurisdição ordinária, a cuja competência foram transferidas 65% das causas cíveis e das causas penais para crimes aos quais a lei prevê pena de até três anos de privação da liberdade. Como resultado, conseguiu-se reduzir a carga sobre os tribunais regionais e aproximar ao máximo os juízes de jurisdição ordinária da população.

Em prol da elevação da qualificação do quadro de juízes, o Supremo Tribunal da Federação da Rússia propôs a criação da Academia Russa de Justiça e a instituiu. Hoje, com base na Academia e na dezena de suas filiais, está implementado um sistema de aperfeiçoamento da qualificação de juízes e de servidores dos tribunais. Paralelamente a isso, foi adotada uma política para a elevação da qualidade de preparação dos quadros de juízes, começando pela introdução da seleção por concurso de candidatos à função de juiz.

Também fazem parte das tarefas da Academia a preparação de especialistas para o sistema judiciário, segundo programas de formação jurídica superior e média profissional, a realização de pesquisas científicas

fundamentais e aplicadas no campo da atualização do sistema judiciário, do apoio científico à atividade de aplicação da lei e legislativa dos tribunais. Nos próximos anos, com base na Academia planeja-se introduzir um programa de preparação especializada de juízes recém designados para a função.

Importância primordial é dada à renovação da legislação e à formação de uma moderna base jurídica da aplicação da justiça, da qual em muito depende a prática judiciária de aplicação uniforme da lei. Durante a última década, entraram em vigor os novos Códigos Penal e Civil, o Código do Trabalho, o Código de Leis Sobre Transgressões Administrativas, o Código de Processo Penal, o Código de Processo Civil e outros atos legislativos, de cuja elaboração o Supremo Tribunal da Federação da Rússia participou diretamente. O processo de renovação da base jurídica da aplicação da justiça continua no presente.

A realização da aplicação da justiça pressupõe a necessidade de correta compreensão das leis. Para isso contribui a prerrogativa constitucional do Supremo Tribunal da Federação da Rússia de editar elucidações (súmulas) sobre questões de prática judiciária.

Essa prerrogativa é realizada pela atividade do Supremo Tribunal, composto pelo Plenário, o qual é formado pelos juízes, pelo Presidente do Supremo Tribunal e por seus vice-presidentes.

O Plenário do Supremo Tribunal examina os materiais de estudo e a revisão da prática judicial e da estatística judicial e emite elucidações aos juízes sobre questões de aplicação da legislação da Federação da Rússia. Tal forma de atividade pode ser plenamente vista como reação do Supremo Tribunal da Federação da Rússia às falhas na aplicação da legislação apuradas durante a revisão dos materiais da prática judicial.

Nas elucidações contidas nas resoluções do Plenário do Supremo Tribunal é manifestada a posição jurídica argumentada do órgão superior do Poder Judiciário sobre questões atuais ou controversas da prática judicial.

É importante ressaltar que a adoção de cada resolução do Plenário no Supremo Tribunal é precedida do estudo e revisão da prática judicial.

Além disso, o Plenário apresenta, na forma de propostas legislativas ao órgão legislativo, projetos de lei sobre tema de sua responsabilidade.

Participam da discussão das questões apresentadas à reunião do Plenário do Supremo Tribunal não apenas juízes representantes dos tribunais de diferentes níveis, mas também cientistas do ramo do Direito.

Foi criado, e funciona como órgão de consulta junto ao Supremo Tribunal, um Conselho Científico Consultivo, integrado por juízes de alta qualificação, servidores de órgãos de segurança e cientistas do ramo do Direito. A composição do Conselho Científico Consultivo é aprovada pelo Plenário do Supremo Tribunal. Esse Conselho é chefiado pelo Presidente do Supremo Tribunal.

O Conselho Científico Consultivo elabora recomendações cientificamente fundamentadas sobre questões mais complexas e de princípios da prática judicial. Tais recomendações podem ser elaboradas em virtude da preparação de elucidações do Plenário do Supremo Tribunal sobre questões de prática judicial, da elaboração de projetos de atos legislativos ou de outros atos normativos.

Serve como condição indispensável de garantia da eficácia da aplicação do direito a transparência das informações da atividade judicial. O Supremo Tribunal da Federação da Rússia edita mensalmente uma revista na qual são publicadas as resoluções do Plenário do Supremo Tribunal e as decisões das instâncias judiciais. A cada trimestre é publicada uma Resenha da Prática Judicial. Essa resenha é também disponibilizada na página da Internet do Supremo Tribunal.

Foi aprovada, por iniciativa do Supremo Tribunal da Federação da Rússia, a lei federal “Sobre a Garantia do Acesso à Informação Sobre a Atividade dos Tribunais da Federação da Rússia”. A lei remete aos princípios fundamentais da atividade judiciária – transparência e ampla relação dos tribunais com os representantes da mídia. Tal abordagem permite elevar o acesso do sistema judiciário, por meio da informação fidedigna, às amplas camadas da opinião pública, fortalecer a relação dos tribunais com a população e elevar o nível de confiança da população no Poder Judiciário.

Além disso, para a realização do direito do cidadão ao acesso às informações sobre as atividades dos tribunais lançou-se mão dos recursos possibilitados pela Internet. Foi criado um sistema automático estatal chamado “Pravosúdie” (Aplicação da Justiça), que possui seu respectivo portal na Internet. No âmbito desse portal já foram abertas páginas oficiais de cerca de 2,5 mil tribunais federais de jurisdição geral.

Os tribunais regionais e assemelhados estão equipados com recursos de teleconferência eletrônica, o que garante a participação pessoal dos cidadãos nas reuniões judiciais durante o exame de processos de apelação e de fiscalização sobre causas penais, quando o local de detenção dos presos fica a centenas e milhares de quilômetros. Atualmente está sendo examinada a questão sobre introdução da videoconferência em julgamentos cíveis.

A transparência e a clareza da prestação jurisdicional permite assegurar o acesso e a franqueza do sistema judiciário para os cidadãos, o que, em primeiro lugar, impõe responsabilidade aos juízes nas questões de solução jurídica e justa das causas. Em segundo lugar, possibilita a formação de uma opinião pública positiva sobre as atividades do Poder Judiciário, o cumprimento das tarefas preventivas e educativas da Justiça e a elevação da autoridade dos tribunais.

O Supremo Tribunal da Federação da Rússia foi propositor da reforma de garantia das atividades dos tribunais de jurisdição geral.

Segundo proposta legislativa do Supremo Tribunal, foi aprovada em 1998 a lei federal "Sobre o Departamento Judicial adjunto ao Supremo Tribunal da Federação da Rússia", de acordo com o qual as funções de suporte organizacional das atividades dos tribunais passavam do Ministério da Justiça, órgão integrante do Poder Executivo, para atribuição do Departamento Judicial.

O Departamento Judicial assumiu todo o complexo de obrigações quanto ao suporte organizacional, material e financeiro da atividade dos tribunais, inclusive das secretarias dos tribunais, treinamento de pessoal, organização dos processos, realização de cálculos estatísticos, etc. De conformidade com a lei, o Diretor do Departamento Judicial é nomeado pelo Presidente do Supremo Tribunal de comum acordo com o órgão da comunidade judicial – o Conselho da Magistratura da Federação da Rússia. Na lei é ressaltado que o Departamento Judicial não tem direito a imiscuir-se em questões de aplicação da Justiça.

Desse modo, foi criado um preciso mecanismo jurídico para a implementação prática do artigo 124 da Constituição da Rússia, segundo o qual o financiamento dos tribunais é realizado apenas pelo orçamento federal, o que indubitavelmente possibilita a realização das garantias constitucionais de independência do Poder Judiciário e dos juízes.

O Supremo Tribunal da Rússia realiza a interação com os sujeitos do processo orçamentário. De acordo com a lei "Sobre o Sistema Judicial da Federação da Rússia", o Superior Tribunal e o Departamento Judicial participam da discussão do orçamento federal no Parlamento da Federação da Rússia.

Na forma de realização desse mandato, por iniciativa do Supremo Tribunal da Federação da Rússia, foi aprovada a lei federal "Sobre o Financiamento dos Tribunais da Federação da Rússia", na qual é proibida a redução do financiamento dos tribunais abaixo das dotações previstas no orçamento federal e sua redução a nível inferior ao orçamento do ano anterior sem a concordância dos órgãos da comunidade judiciária. Dessa

forma, foram elevadas as garantias de financiamento da atividade dos tribunais.

A prática da reforma da atividade judiciária na Rússia demonstrou que sua realização exige esforços concatenados dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e uma séria garantia organizacional de recursos.

A propósito, foi aprovado, pela resolução "Governo do país em 2001", o Programa Setorial Federal "Desenvolvimento do Sistema Judicial da Rússia no período 2002 – 2006", que incluía conjunto de medidas voltadas para o aperfeiçoamento do suporte organizacional, de pessoal, técnico-material e financeiro dos tribunais, com a alocação das devidas dotações. Sua implementação permitiu aumentar consideravelmente o efetivo de juízes, elevar substancialmente seu nível de remuneração, criar as condições necessárias para a elevação da qualidade dos quadros e a contínua informatização do sistema judicial, o que possibilitou a ampliação do acesso dos cidadãos à aplicação da justiça.

Atualmente, como continuação desse programa, foi aprovado e está em andamento o Programa Setorial Federal "Desenvolvimento do Sistema Judicial da Rússia no período 2007 – 2011".

Com o objetivo de apoiar o aperfeiçoamento do sistema judicial e de prestação jurisdicional, da defesa dos direitos e dos legítimos interesses dos juízes, da confirmação da autoridade do Poder Judiciário e da garantia do cumprimento, pelos juízes, das exigências previstas no Código de Ética da Magistratura, foram criados, e estão atuando na Federação da Rússia, órgãos da comunidade de juízes como o Conselho da Magistratura da Federação da Rússia.

Atuam na condição de órgãos da comunidade de juízes o Superior Colegiado de Qualificação de Juízes e os Colegiados de Qualificação de Juízes nos entes da Federação da Rússia, integrados, juntamente com juízes, por representantes do Presidente da Federação da Rússia e da comunidade jurídica. Eles dão pareceres sobre a possibilidade de nomeação de um candidato para a função de juiz, de presidente e de vice-presidente de tribunal, atribuem aos juízes classes de qualificação e também têm o direito de impor aos juízes sanções disciplinares na forma de advertência ou suspensão antecipada do mandato de juiz.

O órgão superior da comunidade de juízes é o Congresso Panrusso de Juízes, o qual discute as questões mais importantes da atividade dos tribunais. A criação dos órgãos da comunidade de juízes serve como garantia complementar da independência do Poder Judiciário. Em dezembro do ano passado, aconteceu o 7º Congresso Panrusso de Juízes, que mediante Resolução, propôs vias para a elevação da qualidade da prestação jurisdicional, a contínua garantia de prazos razoáveis de exame

das causas nos tribunais, o cumprimento dos atos judiciais e para a solução de vários outros problemas atuais.